

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente:

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, a implantação de projetos permanentes de Educação Ambiental nas escolas e creches da Grande Vitória, com atividades semanais, funcionando como uma matéria complementar, voltada à conscientização ambiental e à formação cidadã dos alunos.

JUSTIFICATIVA

O projeto deverá abordar temas como a importância do cuidado com a natureza, o plantio e cultivo do próprio alimento, bem como o descarte correto do lixo, de forma prática e educativa. A iniciativa tem como objetivo demonstrar às crianças o quanto a natureza é essencial para a vida, uma vez que ela nos fornece ar, água e alimentos, além de regular o clima, preservar a biodiversidade, sustentar a saúde humana, fortalecer a economia e garantir um futuro sustentável.

Destaca-se ainda que aprender a plantar e colher o próprio alimento é fundamental para a promoção de uma alimentação saudável, do bem-estar geral e do respeito ao meio ambiente. Da mesma forma, o descarte correto dos resíduos é crucial para evitar a poluição do solo, da água e do ar, contribuindo para a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida.

Considerando que as crianças representam o futuro da humanidade, torna-se imprescindível iniciar esse processo educativo desde a infância. O conhecimento adquirido em sala de aula tende a ser levado para casa, permitindo que os alunos se tornem multiplicadores de boas práticas, ensinando também os adultos sobre a importância da preservação ambiental.

Diante do exposto, esta indicação visa garantir a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, promovendo um futuro melhor e mais sustentável para toda a sociedade.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 19 de fevereiro de 2026

DALTO NEVES

Vereador – SDD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 24/02/2026 17:32

Checksum: **ADE4D91A3AFDFA1D1116085BFBBC2DEF8D1F3FC201315F256F1FE518BCBA9203**